

Diário Oficial do Estado - 05-04-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 4-4-2016

Convocando, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, a pedido do Presidente, os Defensores Públicos abaixo indicados para participarem de reunião ordinária da Comissão Central de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar no dia 28-04-2016, às 9h30, na sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo:

Fernando Catache Borian, com prejuízo de suas atribuições;

Guilherme Diniz Barbosa, com prejuízo de suas atribuições;

Simone Lavelle Godoy de Oliveira, com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Gandara D'Amico.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-01-2016

Cessando a designação do Defensor Público Bruno Cesar da Silva para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Regional da DPE, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso V, c.c. o artigo 8º, "a", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 28-01-2016.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Bruno Cesar da Silva para exercer a função de Coordenador Regional da DPE, Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 28-01-2016.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 4-4-2016

Cessando a designação do Defensor Público Fernando Pinheiro Gamito para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Bauru, Regional Bauru, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, VI, c.c. o artigo 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 11-04-2016.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Fernando Pinheiro Gamito para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Bauru, Regional Bauru, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 11-04-2016.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 1-4-2016

Cessando a designação do Defensor Público Bruno Cesar da Silva para exercer a função de Coordenador Regional da DPE, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação de

função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, I, “a”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-04-2016.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Paulo Fernando de Andrade Giostri para exercer a função de Coordenador Regional da DPE, Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, I, “a”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-04-2016.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 1-4-2016

Cessando a designação do Defensor Público Genival Torres Dantas Júnior para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-04-2016.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06 o Defensor Público Samir Nicolau Nassralla para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-04-2016.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-4-2016

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, o Defensor Público Rafael de Souza Miranda para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar às segundas-feiras e terças-feiras, na 1ª Defensoria Pública, Unidade Ferraz de Vasconcelos, Regional Mogi das Cruzes, de 04-04-2016 até 12-04-2016.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-4-2016

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-11-2015, publicado no DO em 14-11-2015, que regulamentou a atuação de Defensores Públicos da Regional de Santos na “Força Tarefa” Instituída pelo TJ SP na 2ª Vara Criminal da Comarca do Guarujá;

Considerando que é de grande importância a continuidade da participação da Defensoria Pública para prestar assistência jurídica aos sentenciados;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a designação dos Defensores Públicos abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da “Força Tarefa” Instituída pelo TJ SP na 2ª Vara Criminal da Comarca do Guarujá, no período de 11-04-2016 a 20-04-2016:

Período de 11-04-2016 a 20-04-2016:

Alberto Zorigian Goncalves de Souza

Nayara Rocha Rincon

Denise Melo Salazar

Simone Lavelle Godoy de Oliveira

Rafael Barcelos Tristao

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-11-2015, publicado no DO em 14-11-2015.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-4-2016

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar no Centro de Ressocialização de Birigui – São Paulo;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem na “Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, voltado à educação em direitos, no Centro de Ressocialização de Birigui, localizada na Rodovia Marechal Candido Rondon, Km 512,35, s/n, Birigui – São Paulo, no dia 14-04-2016, nos períodos indicados:

Período das 09 às 12h30:

Julio Cesar Valese

Período das 12h30 às 16 horas:

Aline Munhoz Seixas Valese

Artigo 2º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada um dos períodos de efetiva atuação.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-4-2016

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, II, “g”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, resolve:

Artigo 1º. Designar os Servidores da Defensoria Pública Denis Carlos de Paula Arteaga e Josy Gonçalves Rosa para auxiliar no Seminário, que se realizará na faculdade Unisepe, no dia 02-04-2016, das 7 às 17horas.

§1º. A participação dos Servidores da Defensoria Pública no evento será considerada serviço extraordinário e farão jus a compensação pela atividade desenvolvida, nos termos da Deliberação do CSDP 163, de 31-03-2010(consolidada) e Deliberação CSDP 284, de 13-09-2013, artigo 1º, alínea “b”.

§2º. A atividade desenvolvida pelos Servidores da Defensoria Pública deverá ser certificada pelo Defensor Público Coordenador da Regional Vale do Ribeira, que deverá informar, o tempo de duração da atividade em relação ao servidor designado.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-3-2016

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as)

Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru - Unidade Bauru, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de ABRIL a serem realizados na Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista – Fórum (telefone para contato: 14-3222-4594), nas respectivas datas:

02/04/2016 – Talitha D’aquino Tavano Carvalho

03/04/2016 – Alandeson de Jesus Vidal

09/04/2016 – Ana Paula Ambrogi Dotto

10/04/2016 – Fernando Pinheiro Gamito

16/04/2016 – Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

17/04/2016 – Luis Guilherme Pereira Delledono

21/04/2016 – Maria Cecília Remoli de Souza Lopes

22/04/2016 – Ricardo Lourenço Dias Ferro

23/04/2016 – Roseleine Aparecida da Silva

24/04/2016 – Talitha D’aquino Tavano Carvalho

30/04/2016 - Alandeson de Jesus Vidal

(Republicado por haver incorreções)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho do Presidente, de 1-4-2016

“Homologando, nos termos do artigo 150, VIII e §4º da Lei Complementar 988/06 o afastamento da Defensora Pública Nadia Tafarello Soares, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de seis meses anteriores ao pleito, condicionada à apresentação, no prazo de 5 dias, após a realização da convenção do partido, do comprovante de registro da

candidatura ao cargo de Vereadora Municipal da Cidade de Jundiáí no Tribunal Regional Eleitoral.

Comunicado

Lista de Antiquidade para Efeito de Promoção de Defensor Público do Estado nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar 988/2006 Informando que há prazo de 2 dias para impugnação

Para acessar a tabela, clique aqui

Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 4-4-2016

Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado os advogados: Pedro Giberti, OAB/SP 43.308-B, Ricardo de Siqueira Sampaio, OAB/SP 195.867, bem como o indiciado D.K.M.M, da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 07-04-2016, às 14h, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, tendo como item de pauta o Processo Administrativo Disciplinar 004/2014.

Pauta da 102ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 07-04-2016 – 14h

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

Processo Administrativo Disciplinar 004/2014 (Ordinário)

Indiciado: D.K.M.M.

Advogados: Pedro Giberti, OAB/SP 43.308-B, Ricardo de Siqueira Sampaio, OAB/SP 195.867

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 4-4-2016

Deferindo:

Tornando sem efeito, o deferimento, publicado no D.O. de 27-02-2016 do pedido de Paulo Flor de Luna, RG: 20468724-X, de averbação do tempo de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de 12/7/84 a 13/2/87, 8/8/89 a 6/7/90, 21/2/91 a 24/7/91, 2/4/07 a 11/2/08, 30/5/08 a 26/5/09, 5/4/11 a 18/9/12, 1/8/93 a 31/8/93, 1/9/93 a 31/10/95, 1/6/96 a 31/10/99, 1/11/99 a 29/2/00, 1/3/00 a 30/4/00, 1/5/00 a 30/7/00, 1/8/00 a 31/1/01, 1/8/01 a 28/2/02, 1/4/03 a 31/1/06, totalizando 6411 (seis mil quatrocentos e onze) dias, para fins de aposentadoria e 1211 (hum mil duzentos e onze) dias para disponibilidade, nos termos do processo DRH 4191/1-2012.

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, Ato de 4-4-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Marjoury Sasso Silva, RG. 438925063, a partir de 04-04-2016

UNIDADE SANTANA

Darius Roos, RG. 255055158, a partir de 21-03-2016

UNIDADE BAURU

Gilberto Vieira da Silva, RG. 440076985, a partir de 04-04-2016

Luis Filipe Bigi, RG. 443120316, a partir de 01-04-2016

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Andre Hajime Yida, RG. 350379063, a partir de 04-04-2016

UNIDADE VILA MIMOSA

Manoel de Souza Rodrigues, RG. 404051625, a partir de 30-03-2016

Sergio Batista Nogueira, RG. 188337076, a partir de 30-03-2016

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Marcelo Pereira Cardozo, RG. 122799331, a partir de 04-04-2016

UNIDADE MAUA

Rodrigo de Sousa Ribeiro, RG. 309144607, a partir de 01-04-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-4-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA

Agatha Bruna Pereira Ribeiro, RG. 449997790, a partir de 31-03-2016

UNIDADE PRAIA GRANDE

Jose Roberto Calazans, RG. 13351335X, a partir de 31-03-2016

Natalia Avelar Ferreira, RG. 403339753, a partir de 31-03-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Elaine Ricardo da Silva, RG. 291922004, a partir de 01-04-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE IPIRANGA

Carolina Vitoria Rabello, RG. 42553733, a partir de 01-04-2016

UNIDADE CÍVEL

Natalia Cristina Budini Abud, RG. 436814614, a partir de 01-04-2016

UNIDADE BAURU

Priscila Ribeiro, RG. 430338144, a partir de 01-04-2016

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Marcia Pires Zorzatto, RG. 559918276, a partir de 01-04-2016

Paulo Cesar Sardinha Olean, RG. 482651945, a partir de 01-04-2016

Artur Vilela Casari, RG. 401946551, a partir de 04-04-2016

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SANTANA

Jaime Coelho Lobo, RG. 292243972, a partir de 31-03-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-4-2016

Tornando sem efeito o ato de credenciamento de 01-04-2016, publicado no D.O. de 02-04-2016, da estagiária de direito

Erika Cristina Pires Moreira da Silva, RG. 421014520.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 4-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PRAIA GRANDE no dia 06-04-2016 às 14H00, procurar Monica Costa Silva Andrade Machado – Avenida Ubirajara Keutenedjian, 51 – Vila Mirim - Próx. Prefeitura de Praia Grande, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Amanda Gonçalves Penna RG: 30.070.431-8;

Beatriz Dominguez Mazetto RG: 34.743.595-6;

Amanda Matos Novais RG: 46.251.304-X.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 4-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE no dia 11-04-2016 das 9H00 às 16h, procurar LEANDRO Pereira Castilho Ou Renata Rodrigues – Rua Comendador João Peretti, n 26, Vila Santa Helena, Presidente Prudente, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

ALAN RODRIGUES FERRO RG: 41.000.928-3;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 4-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTO AMARO no dia 15-04-2016 às 10H00, procurar Claudia Correia Lima de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Wellington Isidoro Pereira RG: 24.127.712-7;

Patricia Sayuri Niitsuma RG: 32.596.890-1;

Julio Cesar Ribeiro Correia RG: 40.882.639-3;

Felipe Silva Prado RG: 48.323.173-X;

Gabriela Pereira Cardoso RG: 41.134.823-1;

Dyana Thalyta Bevilacqua RG: 37.946.531-0;

Lucas Marra Silva RG: 36.540.544-1;

Paulo Ricardo dos Santos RG: 47.276.441-X.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 4-4-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA no dia 07-04-2016 às 14H00, procurar Anderson Teruyuki Shioto – Avenida dos Imigrantes, 1501 - 1º andar, sala 240 - Jardim América - Bragança Paulista/SP – Sala da Defensoria Pública, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Giovanna Sanchez De Simoni RG: 42.190.789-7.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo 3503/2013

Contrato 009/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Aditamento objetivando a Supressão de 15,13% e a Prorrogação de Contrato de serviços de Help Desk por mais 12 (doze) meses.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 41/2016 de 22-02-2016

Valor: R\$ 1.172.138,28

Data de assinatura: 26-02-2016

Vigência: de 28-02-2016 a 27/02/x

Natureza da despesa: 33903911

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE00796

Extratos

Divisão de Contratos

Processo nº 051/2006

Contrato nº 003/2007

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Serviço de Proteção à Criança.

Parecer Jurídico: Parecer AJ nº 66/2016 de 04/03/2016

Objeto: 6º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato de locação nº 003/2007, que abriga a Defensoria Pública Regional de Taubaté, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: R\$ 262.368,24 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 01/03/2016

Vigência: de 12/03/2016 a 11/03/2018

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE00909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo: 10649/2015

Interessado: Coordenadoria da Tecnologia da Informação Assunto: Contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S. A. para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação Com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, c.c. artigo 20, do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A

LICITAÇÃO para a contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A, no valor de R\$ 3.847.948,28.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem do II Seminário Nacional do Direito à Moradia que será realizado no dia 08-04-2016, das 08 horas às 18 horas, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo situado à Rua Boa Vista, 200, centro, São Paulo.

Adriana Vinhas Bueno

Alberto Zorigian Gonçalves Souza

Allan Ramalho Ferreira

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes

Anaí Arantes Rodrigues

Carolina Nunes Pannain

Felipe Amorim Princesa

Gustavo Siqueira Marques

Hellen Cristina Lago Ramos

Leticia Souza Branquinho

Marina Costa Craveiro Peixoto

Nayara Rocha Rincon

Rafael Paula Eduardo Faber

Renato Campolino Borges

Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Sabrina Nasser de Carvalho

Vanessa Chalegre de Andrade Franca

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Convocação

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado convoca Reunião Ordinária de seu Conselho Consultivo, a ser realizada no dia 11-04-2016, terça-feira, às 14 horas, no Mezanino do Prédio sede da Defensoria Pública de São Paulo, localizado na Capital do Estado, na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, informando o agendamento à sociedade civil, às e aos membros e servidores da Instituição e a todos os Conselheiros e todas as Conselheiras, indicados/as nominalmente a seguir: Alexandre Pacheco Martins, Camila Marques, Darcy da Silva Costa, Fabio Mallart, Kelly Gonçalves Lima, Lilian Furquim de Campos Andrade, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Maria Gorete Marques de Jesus, Maria Stela Santos Graciani, Marina Dias, Neivaldo Augusto Zovico, Nelson da Cruz Souza, Odilon Guedes, Paulo Roberto de Faria Pinto, Paulo Tavares Mariante, Pedro Javier Aguerre Hughes, Raimundo Vieira Bonfim, Raquel da Cruz Lima, Rute Alonso da Silva, Silvio Luiz de Almeida, Stacy Natalie Torres da Silva e Willian Coelho (Billy Saga). A Reunião terá como pauta: I. Atividades da Ouvidoria; II. Apreciação das indicações para o Prêmio Justiça para Todas e Todos – Josephina Bacariça. III. Temas de especial interesse do Conselho; IV. Informes.